



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 004/20, DE 02/01/2020.

**NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPÕEM
A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO PARA O CHAMAMENTO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Fernando Bisigo, Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 12 do Decreto 107/2016, que regulamenta a Lei 13.019/2014,

DECRETA

Art. 1º - Ficam através do presente Decreto, nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Chamamento Público conforme previsto no artigo 12 de Decreto 107/2016:

- Marlise Heck Herschaft
- Vanei Rogério Ritter
- Roseli Inês Ludwig Kipper

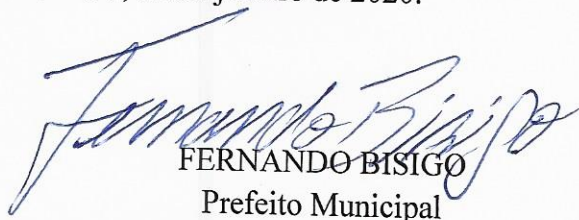
Art. 2º Ficam designados a Sra. Marlise Heck Herschaft como presidente e a Sra. Roseli Inês Ludwig Kipper como secretária da Comissão.

Art. 3º - A designação e execução dos trabalhos inerentes a presente nomeação serão de forma gratuita, pois são considerados serviços relevantes à municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto 014/2017.

São João do Oeste – SC, 02 de janeiro de 2020.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal

Declaro que foi publicado ao mural público
de 02/01/20 à 16/01/20
Fábio Krone
Resp. Setor Pessoal